

NS

EI

LB

AV

LD

JR

NS

BC

GS

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES REALIZADA NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

Aos 23 de janeiro 2026, às 14h, em razão dos autos de Recuperação Judicial n.º 0003460-03.2025.8.16.0194, em que é Recuperanda a sociedade empresária: BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A (CNPJ/MF sob o n.º 76.657.030/0001-37), doravante “RECUPERANDA”, por determinação do D. Juízo da 25ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, conforme edital de convocação constante no movimento 425.1 dos autos supracitados, compareceram e se reuniram, de forma virtual, em Assembleia Geral de Credores, em **2ª CONVOCAÇÃO**, os credores constantes na lista de presença anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, que integra a presente ata.

Na forma do artigo 37 da Lei 11.101/2005, a presente Assembleia Geral de Credores é presidida por NATÁLIA JULIANE SALÇA, advogada representante da FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Administradora Judicial, conforme decisão de mov. 38, dos autos desta Recuperação Judicial.

Iniciado o ato, a Presidente da Assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no *website* *youtube.com*, por meio do link <https://youtube.com/live/mLvcXgeLyz4?feature=share>.

Ainda, na forma do artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005, a Presidente convocou um dos credores presentes para secretariar o ato, tendo sido nomeado o credor BANCO INTER S/A representado pela Dra. Luana Carolina Pereira (OAB/PE 67.502). Outrossim, foram convocados, nominalmente, dois credores de cada classe presente para assinar como representantes, na forma do §7º, do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os quais seguem qualificados ao final.

Informou que no processo de recuperação judicial da BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A o valor dos créditos em moeda estrangeira foi convertido para moeda nacional pelo câmbio do último dia útil anterior à data da realização dessa AGC, 22 de janeiro de 2026, em conformidade com o artigo 38, parágrafo único da Lei 11.101/2005.



NS

EI

LB

AV

LD

IR

NS

BC

GS

A Presidente fez a leitura do teor do artigo 43 da Lei 11.101/2005 e solicitou que, caso algum credor se enquadrasse nas hipóteses mencionadas se identificasse à equipe da administração judicial. Não houveram manifestações.

A Presidente solicitou a exibição do quórum de instalação. Diante do disposto no art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, verificado o quórum, a Presidente declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação. A Presidente solicitou a leitura do edital de convocação dos credores, constante dos autos recuperacionais ao mov. 425.1, que foi lido pela Dra. Luana Carolina Pereira (OAB/PE 67.502).

Foram todos os presentes cientificados que a ordem do dia da assembleia é a votação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda. Esclarecidas as formas de solicitação do uso da palavra, ressalvas e manifestações, a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Dr. Edson Isfer, advogado da Recuperanda, que fez uma breve explicação sobre as negociações que estão sendo realizadas com os credores e informou que pediria a suspensão do ato por 90 dias.

A Dra. Rafaella Reis Cubero representante do BANCO DAYCOVAL fez o uso da palavra e defendeu a importância da suspensão proposta.

A Dra. Andrea Lessa Gusso, representante do BANCO SANTANDER S/A fez o uso da palavra e questionou sobre tratativas do plano e sugeriu a suspensão por prazo menor ao proposto inicialmente.

Com a palavra, o Dr. Fabio Pacheco Guedes, representante do credor DOURADO ADMINISTRAÇÃO, fez considerações sobre a necessidade de suspensão da assembleia.

A Presidente apontou manifestação feita pelo Dr. Fellipe Thiago Maximo, representante do BANCO BRADESCO S/A, no chat, que pediu compromisso na apresentação de modificativo ao plano com melhores condições por parte da Recuperanda, com antecedência para possibilitar a análise dos credores.

O credor BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, representado pelo Dr. Danrley Jose Zvinakevicius, sugeriu que o prazo de suspensão fosse inferior a 60 dias.



NS

EI

LB

AV

LD

IR

NS

BC

GS

Com a palavra novamente, o Dr. Edson Isfer, Representante da Recuperanda, expôs considerações sobre os planos da Recuperanda em apresentar modificações ao Plano de Recuperação Judicial.

O Dr. Marco Aurelio Ferreira Lisboa representante da CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA, fez o pedido do uso da palavra e teceu considerações sobre a necessidade de melhoria das propostas apresentadas pela Recuperanda.

Foi, então, proposta a suspensão da Assembleia Geral de Credores até o dia 23/04/2026.

Foi realizada a votação para a suspensão do ato, tendo sido submetida para que os credores respondessem a seguinte pergunta: "Você aprova a suspensão da Assembleia Geral de Credores até dia 23/04/2026?" Votando "sim" para a suspensão e "não" para a não suspensão da assembleia. Após os esclarecimentos pela Assemblex sobre o sistema e forma de votação, foi solicitado que os credores votassem.

Verificado o resultado, na forma do art. 42 da Lei n. 11.101/2005, que dispõe que "Considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia-geral" foi constatada a aprovação da suspensão do ato.

A Presidente exibiu o resultado da votação, que será anexado a esta Ata.

Aprovada a suspensão, a Presidente informou a todos que o ato terá continuidade no dia 23/04/2026, das 13h às 14h para o credenciamento e às 14h a verificação do quórum e o início das deliberações.

Como se trata de Assembleia em 2ª Chamada e instalada, tendo sido o ato somente suspenso, poderão participar da continuidade do ato aqueles aqui presentes. Portanto, para a continuidade do ato em 23/04/2026, não haverá período de habilitação.

Foi realizada a leitura da ata, que foi aprovada por todos os presentes e que segue assinada na forma prevista na lei.

A Presidente solicitou a presença de dois credores de cada classe para a assinatura da ata e foram encerrados os trabalhos.



NS

Natalia S
Administradora Judicial

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Natália Juliane Salça
OAB/PR 55.245

EI

Edson I
Pela Recuperanda

BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

Edson Isfer
OAB/PR 11.307

LB

AF

LD

IR

LUANAB
Secretária

BANCO INTER S/A

Luana Carolina Pereira
(OAB/PE 67.502).

CLASSE I

Ana F
JANAINA GONCALVES DE OLIVEIRA

Ana Carolina Paié da Fonte
OAB/SP 264.340

Leonardo P
DE PAOLA & PANASOLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Leonardo Sperb de Paola
OAB/MG 200.225

NS

BC

GS

NS

EI

LB

AV

LD

IR

NS

BC

GS

CLASSE III

Julia R

HARALD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTO

Julia Tabelini Rodrigues

OAB/SP 495.478

Natalia S

**FALCON FUNDO DE INVES. EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS - FUNDO AR3**

Natalia Soares de Souza

OAB/SP 440.914

CLASSE IV

Bruno C

EXPRESSO DE CAMARGO TRANSPORTADORA

Bruno Ceolin de Camargo

CPF 092.764.549-18

Gerson S

ROCKEFELLER INSTALACOES ELÉTRICAS LTDA

Gerson de Sousa Scolari

CPF 465.824.529-91





Autenticação eletrônica 6/8
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 23 jan 2026 às 15:43
Identificador: feb0ae648051f0b0fa305009eead56dee8efabbb9bc4f237a

Página de assinaturas


Natalia Sousa
425.504.868-11
Signatário


Leonardo Paola
591.052.089-04
Signatário


Ana Fonte
300.471.348-95
Signatário


LUANA BARRETO
139.255.954-57
Signatário


Bruno Camargo
092.764.549-18
Signatário


Julia Rodrigues
495.069.628-98
Signatário


Natália Salça
060.640.649-27
Signatário


Gerson Scolari
465.824.529-91
Signatário


Edson Isfer

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTVA 4VF5L 73GZN 79SAB





Autenticação eletrônica 7/8
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 23 jan 2026 às 15:43
Identificador: feb0ae648051f0b0fa305009eead56dee8efabbb9bc4f237a

402.634.959-49
Signatário

HISTÓRICO

23 jan 2026 15:36:57		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
23 jan 2026 15:39:20		Natália Juliane Salça (Email: natalia@fattoonline.com.br, CPF: 060.640.649-27) visualizou este documento por meio do IP 200.96.35.170 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
23 jan 2026 15:39:25		Natália Juliane Salça (Email: natalia@fattoonline.com.br, CPF: 060.640.649-27) assinou este documento por meio do IP 200.96.35.170 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
23 jan 2026 15:43:32		Edson Isfer (Email: e.isfer@afi.adv.br, CPF: 402.634.959-49) visualizou este documento por meio do IP 201.22.57.116 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
23 jan 2026 15:43:36		Edson Isfer (Email: e.isfer@afi.adv.br, CPF: 402.634.959-49) assinou este documento por meio do IP 201.22.57.116 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
23 jan 2026 15:37:45		LUANA CAROLINA PEREIRA BARRETO (Email: luanabarreto@queirozcavalcanti.adv.br, CPF: 139.255.954-57) visualizou este documento por meio do IP 45.191.105.83 localizado em Olinda - Pernambuco - Brazil
23 jan 2026 15:38:36		LUANA CAROLINA PEREIRA BARRETO (Email: luanabarreto@queirozcavalcanti.adv.br, CPF: 139.255.954-57) assinou este documento por meio do IP 45.191.105.83 localizado em Olinda - Pernambuco - Brazil
23 jan 2026 15:38:14		Ana Carolina Paié da Fonte (Email: anacarolinafonte.adv@gmail.com, CPF: 300.471.348-95) visualizou este documento por meio do IP 191.19.44.120 localizado em Pedreira - São Paulo - Brazil
23 jan 2026 15:38:29		Ana Carolina Paié da Fonte (Email: anacarolinafonte.adv@gmail.com, CPF: 300.471.348-95) assinou este documento por meio do IP 191.19.44.120 localizado em Pedreira - São Paulo - Brazil
23 jan 2026 15:37:28		Leonardo Sperb De Paola (Email: leonardo@dpadv.com.br, CPF: 591.052.089-04) visualizou este documento por meio do IP 179.184.1.140 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
23 jan 2026 15:37:35		Leonardo Sperb De Paola (Email: leonardo@dpadv.com.br, CPF: 591.052.089-04) assinou este documento por meio do IP 179.184.1.140 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
23 jan 2026 15:38:25		Julia Tabelini Rodrigues (Email: julia.rodrigues@martinelli.adv.br, CPF: 495.069.628-98) visualizou este documento por meio do IP 179.167.172.124 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
23 jan 2026 15:39:03		Julia Tabelini Rodrigues (Email: julia.rodrigues@martinelli.adv.br, CPF: 495.069.628-98) assinou este documento por meio do IP 179.167.172.124 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
23 jan 2026 15:37:22		Natalia Soares de Sousa (Email: natalia.soares.sousa@gmail.com, CPF: 425.504.868-11) visualizou este documento por meio do IP 177.92.86.86 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
23 jan 2026 15:37:26		Natalia Soares de Sousa (Email: natalia.soares.sousa@gmail.com, CPF: 425.504.868-11) assinou este documento por meio do IP 177.92.86.86 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
23 jan 2026 15:38:10		Bruno de Camargo (Email: brunodecamargo1@gmail.com, CPF: 092.764.549-18) visualizou este documento por meio do IP 45.189.177.63 localizado em Colombo - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 729b627a9c82369150be3ae36f019f6da8cf460bb2b9641a1955e1f91419a3ee
<https://valida.ae/feb0ae648051f0b0fa305009eead56dee8efabbb9bc4f237a>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTVA 4VFL 73GZN 79SAB



Autenticação eletrônica 8/8
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 23 jan 2026 às 15:43
Identificador: feb0ae648051f0b0fa305009eead56dee8efabbb9bc4f237a

- 23 jan 2026**
15:38:37  **Bruno de Camargo** (Email: brunodecamargo1@gmail.com, CPF: 092.764.549-18) assinou este documento por meio do IP 45.189.177.63 localizado em Colombo - Paraná - Brazil
- 23 jan 2026**
15:37:56  **Gerson de Sousa Scolari** (Email: scopas21@yahoo.com.br, CPF: 465.824.529-91) visualizou este documento por meio do IP 200.173.208.99 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 23 jan 2026**
15:40:05  **Gerson de Sousa Scolari** (Email: scopas21@yahoo.com.br, CPF: 465.824.529-91) assinou este documento por meio do IP 200.173.208.99 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTVA 4VFSL 73GZN 79SAB



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 729b627a9c82369150be3ae36f019f6da8cf460bb2b9641a1955e1f91419a3ee
<https://valida.ae/feb0ae648051f0b0fa305009eead56dee8efabbb9bc4f237a>

